

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CULTURA DE ITARANA

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de 2025, às 08 horas, na sala do Ginásio Poliesportivo de Itarana/ES – Saturnino Rangel Mauri, reuniram-se os membros do Conselho de Cultura com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes à Lei Aldir Blanc para os próximos quatro anos.

A Presidente do conselho, Larissa Macharete Gonçalves, deu início à reunião, dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos os participantes. Na ocasião, foi apresentado ao Conselho a Pauta da reunião abordando de início o saldo remanescente da Lei Aldir Blanc, no montante de R\$ 6.240,83 (seis mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e três centavos). Foi sugerida a alocação desse montante para a realização do evento "Tombo da Papa com Cantor", proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

Dando continuidade à reunião, foi decidido que será encaminhado um ofício a todos os beneficiários da Lei Aldir Blanc, solicitando que relatem o andamento de seus trabalhos. O prazo para a prévia finalização desses trabalhos foi estipulado para 31 de dezembro de 2025.

Em relação aos próximos anos, decidiu-se que, caso o Grupo do Flávio seja novamente contemplado pela Lei Aldir Blanc, este não será mais cedido para apresentações nas escolas municipais, a fim de proporcionar oportunidades para outras bandas do município.

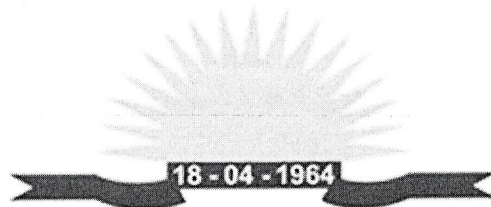
Informou-se ainda que o processo de Fundo a Fundo já foi assinado pela administração municipal, com uma contrapartida do município no valor de R\$10.802,17(dez mil, oitocentos e dois reais e dezessete centavos) e um repasse do estado no valor de R\$ 43.208,70 (quarenta e três mil, duzentos e oito reais e setenta centavos). Para a avaliação dos projetos relacionados a este fundo, serão convidados representantes de outros municípios.

Foi solicitado que os membros do Conselho de Cultura participem de todos os eventos culturais, sendo eles:

- **Tombo da Papa** (Agosto).
- **Feira dos Municípios**, a ser realizada de 03 a 06 de julho de 2025.

Próximos Passos:

- Elaboração e envio do ofício aos contemplados pela Lei Aldir Blanc, com prazo para resposta até 31 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

- Acompanhamento do processo de avaliação dos projetos do Fundo a Fundo com os representantes de outros municípios.
- Confirmação da participação dos membros do Conselho nos eventos "Tombo da Papa" e "Feira do Município".
- Definição dos representantes de grupos que participarão da Feira dos Municípios, incluindo o Grupo do Boi Janeiro, o teatro e o Grupo Frau Karolin.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Daise Martinelli Piona, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos, sendo assinada por mim e pelos demais membros do Conselho presentes, conforme lista anexa.

Itarana, 19 de maio de 2025.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PLANO DE AÇÃO

DATA: 19 / 05 / 2025

Nº	MEMBROS	REPRESENTANTES	ASSINATURAS
01	Flávia Elina Siroeth Lourenço	SEMAF	[Assinatura]
02	Eliziane Stuber Franco	Cultura / Dança	[Assinatura]
03	Wesley Ulm Loren	Teatro	[Assinatura]
04	Daise M. Figueira	Música	[Assinatura]
05	Carolina Machado Gonçalves	SEDECULT	[Assinatura]
06	Carlaiani Jonath Pinon	SEMGD	[Assinatura]
07	Marilúcia Siroeth Lourenço	SEMAS	[Assinatura]
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			